



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 33/2023 DG-CAN/CANINDE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: VIOLÃO CLÁSSICO INICIANTE - I

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º da Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Violão Clássico Iniciante I**, no período de 17 a 26 de julho de 2023.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Oportunizar à comunidade o estudo do Violão enquanto instrumento solista;
- Conhecer o repertório originalmente escrito para o instrumento;
- Estudar diferentes métodos direcionados ao aprendizado do violão clássico;
- Promover o conhecimento básico sobre música, seus meios de notação, elementos estruturantes e formativos;
- Desenvolver a audição e a apreciação musical;
- Produzir música solo e em conjunto;
- Conhecer diferentes épocas, gêneros e estilos musicais;
- Democratizar o acesso ao estudo musical e à aprendizagem do violão.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 06 vagas, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 04

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 02

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

Pessoas acima de 12 anos que possuam um violão, que leiam partitura e pertencentes à comunidade interna e

externa ao IFCE *campus* Canindé.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/t1mJJtwFMzxjogWV7> entre os dias 17 e 26 de julho de 2023.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser anexada no formulário eletrônico. Caso a inscrição seja deferida, a documentação tem que ser apresentada no ato da sua efetivação (primeira aula do curso), sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Canindé.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher o formulário de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFCE/Campus Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: yuri.barreto@ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Estarão admitidos todos os interessados que efetuarem corretamente a inscrição e que cumpram os requisitos constantes no item 3.1, até que se preencha o número de vagas (4 para comunidade externa e 2 para comunidade interna).

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Canindé convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 02/08/2023 nos seguintes locais: IFCE – Campus Canindé, site institucional e redes sociais.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Canindé.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos inscritos dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma

lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula, se não possuir violão, ou se for constatado que não leia partitura. A sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de quarenta horas, com duração estimada de 4 meses e realização prevista de 09 de agosto a 13 de dezembro de 2023.

7.2 As aulas ocorrerão no Laboratório de Performance Musical do IFCE *campus* Canindé nos seguintes dias e horários:

Quartas-feiras, 16:00 às 18:00, com frequência semanal, entre 09 de agosto e 13 de dezembro de 2023.

Segundas-feiras, 16:00 às 18:00, nos seguintes dias:

28/08, 18/09, 23/10, 27/11

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. O aluno deverá ter o próprio instrumento para estudo.

8.3. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Fundamentos da técnica violonística

- Postura
- Relaxamento muscular
- Sonoridade
- Mão direita: arpejos, pulsações simultâneas, mecanismo escalar
- Mão esquerda: abertura e independência dos dedos, sincronia entre as mãos
- Controle rítmico

- Prática de repertório

- Repertório solo em nível inicial
- Repertório em conjunto em nível inicial
- Estudos de desenvolvimento técnico
- Aprimoramento do processo de leitura ao instrumento

- Teoria Musical

- Funcionamento do sistema de notação musical moderno
- Claves e alturas
- Figuras rítmicas
- Compasso simples e composto
- Intervalos
- Sinais de expressividade

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	17 de julho de 2023
Período de inscrição	17 a 26 de julho de 2023
Divulgação dos candidatos classificados	02 de agosto de 2023
Início das aulas	09 de agosto de 2023
Previsão de término das aulas	13 de dezembro de 2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Canindé, XX de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 11/07/2023, às 16:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5080078** e o código CRC **74CC0AF0**.
